

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**  
**DECRETO Nº 017, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.**

*Decreta Feriado no dia 22 de agosto e Ponto  
Facultativo 23 de agosto de 2018.*

**O Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e  
*Considerando, a Emancipação Política de Inhapi e os festejos no município;*

**D E C R E T A:**

Art. 1º Feriado no Município de Inhapi/AL na quarta feira dia 22 de agosto de 2018 e;

Art. 2º Ponto Facultativo na quinta-feira dia 23 de agosto de 2018;

Art. 3º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

<i>JOSÉ CÍCERO VIEIRA</i>
---------------------------

Prefeito
----------

**Publicado por:**

Tiago do Nascimento Guerra

**Código Identificador:5F5545A7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 21/08/2018. Edição 0852

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>